

**REGULAMENTO DO XLII PRÊMIO COCA-COLA  
BANDEIRANTES DE REDAÇÃO – 2025/02**

**Art. 1º - OBJETIVO**

O XLII Prêmio Coca-Cola Bandeirantes de Redação tem como principal objetivo incentivar a prática de produção de texto entre os alunos do Centro Universitário Alves Faria - UNIALFA e Faculdade Autônoma de Direito - FADISP, premiando e divulgando as melhores produções de textos.

**Art. 2º - PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar do XLII Prêmio Coca-Cola Bandeirantes de Redação todos os alunos matriculados, do **primeiro ao penúltimo** período, nos cursos de Graduação da UNIALFA e da FADISP.

**Art. 3º - INSCRIÇÃO**

As inscrições para o concurso serão gratuitas e estarão disponíveis no site da UNIALFA e da FADISP, no período de **08 de setembro de 2025 até às 18h do dia 03 de outubro de 2025**.

**Art. 4º - TEMA**

O aluno deverá desenvolver um texto dissertativo-argumentativo, com limite de até 30 linhas. O tema será apresentado no momento da realização da prova.

**Art. 5º - REALIZAÇÃO**

- a) Dia: 04/10/2025
- b) Local: A ser divulgado no Site da UNIALFA
- c) Horário: das 9h às 11h. Não será permitida a entrada após as 9h15;

- d) Os inscritos devem apresentar, no local de realização do concurso, documento de identificação com foto;
- e) É vedada qualquer forma de consulta no momento da realização da prova;
- f) O aluno que participar do concurso ganhará 5 (cinco) horas de atividades complementares.

## **Art. 6º - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos serão examinados e julgados por Banca de Professores da Área de Línguas, da UNIALFA, com base nos seguintes critérios:

- a) Fidelidade ao tema escolhido; demonstrar domínio da norma padrão da Língua portuguesa;
- b) Abordagem criativa; compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
- c) Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- d) Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- e) Observância às técnicas de redação. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os Direitos Humanos.

## **Art. 7º - APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão apurados da seguinte forma:

- a) As produções de texto serão avaliadas por Banca, composta por dois professores da Área de Línguas da UNIALFA-FADISP;
- b) Cada avaliador atribuirá nota de zero a dez, com fracionamento de um décimo;
- c) Na apuração do resultado, será considerada a média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos membros da Banca;
- d) As redações que obtiverem média menor do que oito (8,0) serão

desclassificadas.

## **Art. 8º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRÊMIO COCA-COLA**

A divulgação dos resultados será publicada nos sites da UNIALFA e FADISP no dia **21/10** e a entrega da premiação ocorrerá no dia 22/10, às 18h no Auditório da FADISP e às 19h na Área de Estudos da Biblioteca da Perimetral.

## **Art. 9º - PREMIAÇÃO**

A premiação obedecerá às seguintes diretrizes:

- a) Premiação por Curso: o AUTOR da melhor redação de cada CURSO será premiado com 100% de uma mensalidade;
- b) Premiação Geral: Será premiado o 1º colocado com 100% de uma mensalidade do curso; o 2º colocado com 70% de uma mensalidade do curso; o 3º colocado com 50% de uma mensalidade do curso;
- c) A premiação é válida somente para as mensalidades da 1ª faixa e não inclui a matrícula;
- d) Os prêmios serão entregues pelo Reitor da UNIALFA ou representante e, na FADISP, pelo Diretor Superintendente ou seu representante;
- e) Haverá uma premiação por curso e uma premiação geral, ambas não cumulativas.

## **Art. 10º - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Cada concorrente poderá participar com apenas uma produção textual;
- b) Ao se inscrever, o concorrente aceita plenamente as normas expressas neste regulamento;
- c) As produções de textos não serão devolvidas, premiados ou não;

- d) O aluno bolsista que participar do Concurso e for premiado receberá como prêmio o complemento da mensalidade;
- e) Os vencedores serão contemplados com as mensalidades do semestre seguinte ao da realização do concurso;
- f) A UNIALFA/FADISP reserva-se o direito de utilizar os textos premiados, total ou parcialmente, assim como a imagem dos ganhadores, em seus veículos de comunicação.

**Irla José de Almeida**

Gerência de Asseguração da Qualidade de Ensino e Aprendizagem